



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1469 Campos Eliseu, São Paulo, CEP 01205-905  
CNPJ nº 196.164/0001-60 Reg. em 05/12/1945  
Central 24 horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2766  
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 72-78736  
(atendimento exclusivo para sinistros) Solicitação de serviços  
sinistro: 0366-3110 (Cde. São Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades)

APÓLICE DO RAMO  
COMPREENSIVO CONDOMINIO

| RENOVA APÓLICE Nº | APÓLICE Nº      | PROPOSTA Nº  | FOLHA  |
|-------------------|-----------------|--------------|--------|
| 0116.38.874-9     | 0116.38.1.093-0 | 69 6112740-7 | 1 de 2 |

Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 09/02/2013 até as 24 horas do dia 09/02/2014 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 01/01/2013 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02, 15414.002017/2011-78

DADOS DO SEGURADO

|               |                  |                    |                   |
|---------------|------------------|--------------------|-------------------|
| NOME          | C E MAISON VERTE |                    |                   |
| RG            | DATA EXPEDIÇÃO   | ORGÃO EXPEDIDOR/UF | CPF/CNPJ          |
|               |                  |                    | 2.183.859/0001-09 |
| ENDEREÇO      | BAIRRO           |                    |                   |
| R ALAGOAS 676 | HIGIENOPOLIS     |                    |                   |
| CIDADE        | ESTADO           | CEP                |                   |
| SAO PAULO     | SP               | 01242-000          |                   |

DADOS DO DESTINATÁRIO

|                                             |                                                                                                     |    |       |        |                                                                                     |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| C E MAISON VERTE                            |                                                                                                     |    |       | 15COND |  |
| AV IPIRANGA,                                | 1100                                                                                                | 12 | ANDAR |        | 02018180002002                                                                      |
| SAO PAULO - SP                              |                                                                                                     |    |       |        |                                                                                     |
| 01040-000                                   |                                                                                                     |    |       |        |                                                                                     |
| C                                           |                                                                                                     |    |       |        |                                                                                     |
| P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA |                                                                                                     |    |       |        |                                                                                     |
|                                             | <div>Carnê</div>  |    |       |        |                                                                                     |

DADOS DO CORRETOR

|                                                            |                                  |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| CORRETOR LÍDER: FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA(100%) | TELEFONE: (011)32593001          |
| SUSEP PORTO: P1427J                                        | SUSEP OFICIAL: 10.0209660        |
| UNIDADE OPERACIONAL: EMISSAO RAMOS ELEMENTARES             | PROPOSTA CORRETOR Nº: 5380425727 |
| E-MAIL: APOIO@FURMAN.COM.BR                                |                                  |

DADOS DO SEGURO

|                                                                                 |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| LOCAL DE RISCO: R ALAGOAS,676 - HIGIENOPOLIS - SAO PAULO - SP - CEP : 01242-000 |                                |
| TIPO DE CONDOMÍNIO: RESIDENCIAL                                                 |                                |
| REGIÃO: 32 - MUNICIPIO DE                                                       | OUTROS SEGUROS: NÃO            |
| Apartamentos financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação:                  |                                |
| Blocos Existentes: 1                                                            | Blocos Segurados: 1            |
| Quantidade de Pavimentos: 1                                                     | Quantidade de Apartamentos: 11 |
| CLASSE DE EXPERIÊNCIA: 5                                                        |                                |

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)

| COBERTURAS                           | LIMITE DE RESPONSABILIDADE |
|--------------------------------------|----------------------------|
| COBERTURA BASICA SIMPLES             | 6.850.000,00               |
| DANOS ELETRICOS                      | 150.000,00                 |
| VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS            | 40.000,00                  |
| RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO    | 150.000,00                 |
| RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO    | 150.000,00                 |
| RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA      | 120.000,00                 |
| QUEBRA DE VIDROS                     | 10.000,00                  |
| VIDA E AP FUNCIONARIOS               | 60.000,00                  |
| INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS | 1.000.000,00               |
| PORTOES                              | 15.000,00                  |

DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

**DANOS ELETRICOS**

Para os demais equipamentos: 10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

**VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS E QUEDA DE AERONAVES**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

**RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

**RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

**RC GUARDA DE VEICULOS COBERTURA SIMPLES**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

**QUEBRA DE VIDROS**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

**VIDA E AP FUNCIONARIOS**

Carencia: Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos, renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação médica.

**INCENDIO DE CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.**

Não há

**PORTOES**

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

| PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS) |          | FORMA DE PAGAMENTO |            |                   |
|------------------------------------|----------|--------------------|------------|-------------------|
|                                    |          | VALOR DA PARCELA   | VENCIMENTO | TIPO DE PAGAMENTO |
| Prêmio Tarifário                   | 2.704,50 | 1 563,40           | 19/02/2013 | CHEQUE            |
| Desconto                           | 605,80   | 2 563,39           | 13/03/2013 | CARNE             |
| Serviços Emergenciais              | 0,00     | 3 563,39           | 09/04/2013 | CARNE             |
| Prêmio Líquido                     | 2.098,70 | 4 563,39           | 09/05/2013 | CARNE             |
| Custo de Parcelamento              | 0,00     |                    |            |                   |
| Custo de Emissão                   | 0,00     |                    |            |                   |
| IOF                                | 154,88   |                    |            |                   |
| Preço Total do Seguro              | 2.253,58 |                    |            |                   |
| Taxa de Juros(%)                   | 4,85     |                    |            |                   |
| Taxa de Reativação                 | 0,00     |                    |            |                   |

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE VALORES : 616172200-7**

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0.30% ao dia sujeito ao pagamento de R\$ 25,00 a título de reativação e apresentação de Declaração de Inexistência de Sinistros.

**PERFIL**

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 2.000 a 3.999 m2

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler



| RENOVA APÓLICE Nº | APÓLICE Nº      | PROPOSTA Nº  | FOLHA  |
|-------------------|-----------------|--------------|--------|
| 0116.38.874-9     | 0116.38.1.093-0 | 69 6112740-7 | 2 de 2 |

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Exclusivamente serviços de manutenção

As áreas de estacionamento de veículos são : Exclusivamente em subsolos

Há serviço de portaria no local : Sim, 24 horas

O vínculo empregatício dos funcionários do Condomínio é : Misto

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj ) por andar : 1 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Informe a(s) cobertura(s) sinistrada(s) : Nao Respondida (Alternativa)

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Alarme contra roubo

Cerca elétrica

Circuito fechado de CFTV

Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 5

#### SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

##### Bloco: 01

##### PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Reparos Hidráulicos

Desentupimento

Chaveiro para Áreas Comuns

Porteiro Substituto

Limpeza

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Reparos Elétricos

Vigilância

Chaveiro para Áreas Autônomas

Reparo de Antena Coletiva

Cobertura Provisória de Telhados

#### CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 08/02/2013 às 16:44

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.

- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

- é facultado ao Segurado, através do seu Corretor de Seguros, o direito de arrependimento em 07 (sete) dias da data de emissão da apólice conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, o que deverá ser feito mediante entrega de carta devidamente protocolada em qualquer escritório da Seguradora.

#### CLÁUSULAS PARTICULARES

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001

#### VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 122012

PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.

SAO PAULO - CONSOLACAO 21 DE FEVEREIRO DE 2013



Local e Data

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

SAC: 0800 727 2765 (informações, reclamações e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Solicitação de serviços/sinistro: 3366 3110 (Grande São Paulo) - 0800 727 8118 (Demais localidades)  
Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)